

TEOLGA PINTO CARDOSO – Oficial Titular

CNM Nº 068593.2.0010947-65

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula nº10.947. Data: 24.05.2015. IMÓVEL: UM LOTE URBANO, designado pelo **nº13** da **Quadra C**, situado à Rua Acácia, integrante do Loteamento “**Residencial Castanheira**”, nesta cidade de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará-Brasil, medindo **7,69m**, na frente e nos fundos, por **18,15m** de extensão em ambas as laterais, confinando a direita com o Lote de nº 11, confinando a esquerda com Lote nº 15, e pela linha de travessão do fundo confinando com Lote nº 14, formando uma área total de **139,61m²**. **PROPRIETÁRIA: W P FERRI - EPP**, firma individual de direito privado, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 173 – A, Anexo I, Bairro Centro, Cep: 68.625-130, na cidade de Paragominas, Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº15.808.725/0001-88 e com o NIRE nº15 1 0167354-2. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro de loteamento no livro **2-G**, folhas **149**, sob o nº **1083, R-06**, em **27.02.2014**, deste Cartório. Selo nº003.648.094-Série H. Eu, Idelzuith Adélia Pinto Cardoso, Oficial Substituta desta Serventia, fiz digitar, conferi, assino e dou fé. Santa Izabel do Pará, 23 de agosto de 2024.

AV: 1. M: 10.947. Protocolo nº21.718 em 31.10.2016: BENFEITORIA - Procede-se esta averbação nos termos de **requerimento** datado de 28.10.2016, assinado pelo representante legal da Proprietária **W P Ferri - Epp**, em que requer a averbação da **edificação** (benfeitoria) no imóvel constante da presente matrícula, com a seguinte descrição: Casa de habitação Unifamiliar, situado à Rua Acácia, Cadastro Municipal nº**01.02.231.02014.0001**, com **65,27m²** (sessenta e cinco metros e vinte e sete centímetros quadrados) de área construída, composta pelos seguintes cômodos: 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, 01 (uma) sala de estar/jantar, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço e 01 (uma) varanda frontal. Fundação: Fundação em sapata corrida com ferragem; as paredes executadas com tijolos cerâmicos de 6 ou 8 furos, reboco interno e externo. Piso de cerâmica 45 X 45 PEI 4 e de 40 X 40 PEI 4. Forro em PVC. No valor R\$63.000,00 (sessenta três mil reais). Construída pelo Engenheiro Civil William P. Ferri – CREA 22526-D/PA. Tudo de acordo com os documentos apresentados, que ficam arquivados neste cartório: Memorial Descritivo, Planta, Alvará de Construção nº34/2015, datado de 10.09.2015, Carta de Habite-se nº21/2016, datado de 21.10.2016, Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitidos pela Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará. ART nºPA20150009433, datado de 21.10.2016. Ficando assim averbada para todos os efeitos legais. Selo nº006.930.214- Série H. Eu, Idelzuith Adélia Pinto Cardoso, Oficial Substituta desta Serventia, fiz digitar, conferi, assino e dou fé. Santa Izabel do Pará, 23 de agosto de 2024.

R: 2. M: 10.947, protocolo nº21.871, em 23.06.2017: COMPRA E VENDA - Por **Contrato de Compra e Venda de unidade concluída, mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS**, da Caixa Econômica Federal – CAIXA, emitida em 12.06.2017, nº8.7877.0138416-0, a proprietária vendedora, com a interveniência da Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, representada por gerente administrativo-PF; vendeu o imóvel constante da presente matrícula para o comprador e devedor/fiduciante **EDSON LOPES CORREA**, brasileiro, paraense, solteira, motorista de veículos de transporte de carga, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº04010141679-DETRAN/PA, onde consta a Carteira de Identidade nº4981573-PC-PA e do CPF nº862.835.452-20, residente e domiciliado à Rua Projetada, nº1458, Bairro Santa Lúcio I, nesta cidade de Santa Izabel do Pará. De: **W P FERRI - EPP**, firma individual de direito privado, com sede na Avenida Avenida Presidente Vargas, nº 173 – A, Anexo I, Bairro Centro, Cep: 68.625-130, na cidade de Paragominas, Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº15.808.725/0001-88 e com o NIRE nº15 1 0167354-2, representada pelo seu sócio William Pereira Ferri, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira Nacional de habilitação nº987.749.642-91, residente e domiciliado em Travessa dos Tupinambas, nº703, Aptº1003, Bairro Batista Campos, na cidade de Belém-PA. No valor de **R\$102.300,00** (cento e dois mil e trezentos reais), valor do financiamento de R\$81.840,00; valor dos recursos próprios de R\$6.139,00; valor do desconto complemento concedido pelo FGTS de R\$14.321,00; no prazo de 360 meses, vencimento do primeiro encargo mensal em

TEOLGA PINTO CARDOSO – Oficial Titular

12.07.2017; forma de Pagamento: debito em conta corrente. Ficando o devedor/fiduciante, possuidor direto e a CAIXA possuidora indireta do imóvel desta matrícula. Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, recolhido no valor de **R\$1.091,05**, cadastro: 30316, identif. -1535215, ID: 939994, recolhido em 22.06.2017. As demais condições constam expressas no referido instrumento. Tudo de acordo com o contrato e documentos que ficam cópias arquivadas neste cartório. Selo nº008.056.413 e nº008.056.414-Série-H. Eu, Idelzuith Adélia Pinto Cardoso, Oficial Substituta desta Serventia, fiz digitar, conferi, assino e dou fé. Santa Izabel do Pará, 23 de agosto de 2024.

R: 3. M: 10.947. Protocolo nº21.871, em 23.06.2017: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por Contrato de Compra e Venda de unidade concluída, mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS, da Caixa Econômica Federal – CAIXA, emitida em 12.06.2017, nº8.7877.0138416-0, o comprador e devedor/fiduciante **EDSON LOPES CORREA, já qualificado no Registro 02, aliena à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel constante da presente matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações do contrato, conforme lei 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. No valor de **R\$102.300,00** (cento e dois mil e trezentos reais), valor do financiamento de R\$81.840,00; valor dos recursos próprios de R\$6.139,00; valor do desconto complemento concedido pelo FGTS de R\$14.321,00; no prazo de 360 meses, vencimento do primeiro encargo mensal em 12.07.2017; forma de Pagamento: debito em conta corrente. As demais condições constam expressas no referido instrumento, que fica uma via arquivada neste cartório. Inscrito no Registro Geral Auxiliar no livro **3-S**, folhas **213**, sob o nº**5612**, nesta data. Tudo de conformidade com o contrato e documentos apresentados. Selo nº008.056.415-Série H. Eu, Idelzuith Adélia Pinto Cardoso, Oficial Substituta desta Serventia, fiz digitar, conferi, assino e dou fé. Santa Izabel do Pará, 23 de agosto de 2024.**

AV: 4. M: 10.947. Protocolo nº24.403, em 23.08.2024: CADASTRO MUNICIPAL - Proceda-se esta averbação nos termos do **Ofício nº421963/2023-CESAV/BU**, da Caixa Econômica Federal – CEF, assinado por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, da cidade de Bauru/SP, em 06.05.2024, que requer a **averbação de inserção do cadastro municipal** que não consta na descrição do imóvel desta matrícula, passando a constar **inscrição nº01.02.231.0214-001**, conforme certidão nº790/2024, expedida pela Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, em 28.05.2024 com validade até 24.11.2024. Tudo de acordo com os documentos apresentados que ficam cópias arquivadas neste cartório, que dou fé. Selo nº003059242A e nº003243424A. Eu, Idelzuith Adélia Pinto Cardoso, Oficial Substituta desta Serventia, fiz digitar, conferi, assino e dou fé. Santa Izabel do Pará, 23 de agosto de 2024.

AV: 5. M: 10.947. Protocolo nº24.403, em 23.08.2024: BAIXA DE HIPOTECA- Proceda-se a presente averbação nos termos do **Ofício nº421963/2023-CESAV/BU**, da Caixa Econômica Federal – CEF, assinado por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, da cidade de Bauru/SP, em 06.05.2024, requer a baixa de hipoteca, conforme autorização devidamente assinada pelos representantes legais, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato Comercial com Alienação Fiduciária em garantia **nº878770138416-0**, constante do **registro 3** desta matrícula, que autoriza a **baixa da Hipoteca**, ficando a presente cancelada para todos os efeitos legais. Selo nº003059242A e nº003243416A. Eu, Idelzuith Adélia Pinto Cardoso, Oficial Substituta desta Serventia, fiz digitar, conferi, assino e dou fé. Santa Izabel do Pará, 23 de agosto de 2024.

R: 6. M: 10.947, Protocolo nº24.520, em 23.08.2024: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Por Ofício nº421963/2023-CESAV/BU, da Caixa Econômica Federal – CEF, assinado por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, da cidade de Bauru/SP, em 06.05.2024, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato Comercial com Alienação Fiduciária em garantia **nº878770138416-0, constante do **registro 2 e 3** desta matrícula, requer a presente averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, após realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face do devedor fiduciante **EDSON LOPES CORREA**, já qualificados no **Registro 2**, sem que houvesse purgação da mora, ficando **consolidada a propriedade** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já**

